

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 2, DE 31 DE MAIO DE 1971

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão secreta realizada no dia 31 de maio de 1971, aprovou, e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Dr. Paulo Emílio D' Alessandro o título de "Cidadão Pindamonhangabense", tendo em vista os relevantes serviços que há muitos anos vem prestando ao município nos setores da saúde e da assistência médica.

Art.2° – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a sessão solene do dia 10 de julho, comemorativa do 226° aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.

Art. 3° – As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.

Art.4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de junho de 1971.

Vereador Domingos José Ramos Mello Presidente da Câmara Municipal